

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 78/75

Dá nova redação ao artigo
III da Resolução nº 02/73.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo III da Resolução nº 02/73, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. III - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias de terça e sexta-feira, com início as 15:00 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 07 de maio de 1975.

Waldemar Amâncio dos Santos
Waldemar Amâncio dos Santos
Presidente

Publicado nesta Secretária na data supra.

Metódio Nunes Magalhães
Metódio Nunes Magalhães.

1º Secretário